

EDITAL 62.61 ESPECÍFICO PARA INGRESSO – MESTRADO EM ENGENHARIA FLORESTAL

1. MESTRADO EM ENGENHARIA FLORESTAL (CÓDIGO 984)

1.1. Áreas de Concentração e Linhas de Pesquisa:

1.1.1. Área de Concentração: **Manejo Florestal**: 05 (cinco) vagas

Linhas de Pesquisa	Professores Orientadores	Vaga(s)
Crescimento e Planejamento da Produção Florestal	Frederico Dimas Fleig	01
Economia e Política Florestal	Jorge Antonio de Farias	01
Geomática Aplicada à Ciências Florestais	Rudiney Soares Pereira	01
	Fernando Coelho Eugenio	02

1.1.2. Área de Concentração: **Silvicultura**: 07 (sete) vagas

Linhas de Pesquisa	Professores Orientadores	Vaga(s)
Ecologia, Solos e Nutrição de Florestas	Mauro Valdir Schumacher	02
	Dalvan José Reinert	01
Proteção de Espécies Florestais	Ervandil Correa Costa	02
	Marlove Fátima Brião Muniz	01
Sementes, Mudas e Formação de Florestas	Maristela Machado Araujo	01

1.1.3. Área de Concentração: **Tecnologia de Produtos Florestais** 03 (três) vagas

Linhas de Pesquisa	Professores Orientadores	Vaga(s)
Processos de Transformação e Industrialização de produtos Florestais	Clovis Roberto Haselein	01
	Cristiane Pedrazzi	01
	Darci Alberto Gatto	01

1.2. Candidatos: O processo seletivo destina-se a candidatos brasileiros ou estrangeiros com formação em Engenharia Florestal, Engenharia Industrial Madeireira e áreas afins, exclusivamente para nível de Bacharelado. Poderão, também, fazer parte do corpo discente engenheiros portadores de diploma obtido no exterior, cujos currículos e títulos sejam equivalentes as áreas afins à Ciência Florestal no Brasil.

1.2.1. Os profissionais de áreas afins deverão comprovar, por documentação legal, o exercício profissional em Ciências Florestais por período superior a dois anos. Para fins de comprovação de atuação em Ciências Florestais não será considerado como comprovante a publicação de trabalhos científicos em periódicos e apresentação de trabalhos em eventos.

1.3. DA DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA A TODOS OS CANDIDATOS

1.3.1. O candidato deverá enviar a documentação obrigatória (**item 1.3.3** deste edital em concordância com o item 2 do Edital Geral 062/2019) e a documentação específica do **item 1.4** deste edital solicitada para a seleção.

1.3.1.1. O não envio desta documentação obrigatória e da documentação específica do curso, resultará na eliminação do candidato neste Processo Seletivo.

1.3.2. Não será aceito o envio da documentação necessária à avaliação dos candidatos por outro modo que não seja o correio (SEDEX).

1.3.2.1. É vedado o envio por mensagem eletrônica ou a entrega pessoal.

1.3.2.2. O candidato deverá acompanhar a entrega pelo “rastreamento/rota da entrega” disponibilizado através do número de rastreio.

1.3.2.3. A responsabilidade pela inscrição e envio dos documentos é exclusivamente do candidato. A UFSM não se responsabilizará pela demora ou problema na rota de entrega.

1.3.3. **Documentos necessários para todos os candidatos:**

1.3.3.1. Candidato brasileiro:

- I. Cópia simples da Cédula de Identidade Civil ou Militar;
- II. Cópia simples do CPF (se não constar na Identidade);
- III. Cópia simples da Certidão de Nascimento ou Casamento (legível);
- IV. Comprovante de formação anterior obrigatória para ingresso no Mestrado: cópia do Diploma de Graduação ou Curso Superior ou, na ausência destes, Certificado de Conclusão de Curso emitido pelo Departamento responsável de cada IES ou Atestado de Provável Formando emitido pela Coordenação do respectivo Curso, para o segundo semestre de 2019, de acordo com a exigência informada em cada Edital específico;

1.3.3.2. Candidato estrangeiro:

- I. Cópia simples do Passaporte (obrigatório);
- II. Comprovante de formação anterior obrigatória para ingresso no Curso: cópia do Diploma de Graduação ou Curso superior para candidatos ao Mestrado.

1.3.3.2.1. O candidato estrangeiro que já possuir a documentação abaixo, também deverá enviá-la no momento da inscrição para posterior utilização na confirmação de vaga, no caso de classificação na seleção:

- I. Cópia simples do CPF;
- II. Comprovação do visto temporário;
- III. Cópia simples do Registro Nacional Migratório – RNM.

1.3.4. O candidato que efetuou a inscrição para participar em mais de um processo seletivo (para diferentes Cursos ou no mesmo) e concorrer por mais de uma vaga deve enviar a documentação referente a cada inscrição e em envelopes separados.

1.3.5. A documentação enviada pelo candidato será a mesma utilizada para a confirmação de vaga no caso de classificação neste processo seletivo.

1.4. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À ANÁLISE DO CANDIDATO:

1.4.1. Histórico Escolar da Graduação;

1.4.2. Diploma de Graduação (cópia simples) ou atestado de provável formando (original)

1.4.3. Curriculum Vitae, modelo Lattes CNPq completo, com comprovação dos itens discriminados no **ANEXO 1** (comprovação: cópias simples, ordenadas conforme os grupos e itens do **ANEXO 1**, encadernadas com espiral);

1.4.3.1. O **ANEXO 1**, PONTO 1 deve ser preenchido pelo candidato, com as quantidades de cada item. (O **ANEXO 1** não deve ser encadernado com o Curriculum Vitae e comprovações.)

1.4.3.2. O candidato que não apresentar pelo menos uma (01) publicação (conforme as publicações discriminadas no Item B do **ANEXO 1**) será desclassificado.

1.4.4. Se possuir vínculo empregatício, anexar declaração do empregador concordando com a realização do Curso;

1.4.5. Projeto de Trabalho Científico: deverá conter pelo menos: dados de identificação do autor e do Projeto, introdução, justificativa, objetivo(s), hipótese(s) de pesquisa. O Projeto de Trabalho Científico deverá ser apresentado em no máximo três páginas, utilizando as normas estabelecidas no Manual de Dissertações e Teses da UFSM.

1.4.5.1. Projeto de Trabalho Científico deve ser de autoria do candidato e não deve estar relacionado a projetos institucionais, pois tem função de avaliação da capacidade técnica científica do candidato.

1.4.6. O candidato que desejar realizar a prova acadêmica de defesa do Projeto de Trabalho Científico **e da Trajetória Acadêmica** por meio da Internet (Skype), deverá declarar sua opção indicando o endereço eletrônico no **ANEXO 1**, para receber instruções de acesso e procedimentos de identificação, bem como, incluir segunda cópia de documento de identidade com foto com os demais documentos necessários à análise do candidato.

1.4.6.1. O candidato deverá providenciar computador com web câmera e som para a realização da prova acadêmica de defesa do Projeto de Trabalho Científico **e da Trajetória Acadêmica**;

1.4.7. O Programa de Pós-Graduação em Engenharia Florestal não se responsabiliza por eventuais problemas técnicos de comunicação que venham a ocorrer na prova acadêmica de defesa do Projeto de Trabalho Científico **e da Trajetória Acadêmica**, via web.

1.4.8. O **envelope** deve ser enviado ao Curso com **esta documentação necessária para a análise dos candidatos** (de acordo com os itens acima) **e a documentação obrigatória** (item 1.3), no período de inscrição (**30 de setembro a 18 de outubro de 2019, até as 19h59min**) à Pós-graduação definido neste Edital da PRPGP, via Correio, deverá ser **identificado com data e carimbo de postagem**, contendo no espaço do remetente, obrigatoriamente:

Nome completo do candidato:

Endereço Residencial completo:

Número de Inscrição:

1.4.9. No campo destinatário preencher com a seguinte informação e enviar ao endereço:

Programa de Pós-Graduação em Engenharia Florestal - Mestrado

Área de Concentração:

Linha de Pesquisa:

Universidade Federal de Santa Maria

Prédio 44 (CCR II), sala 5255, Centro de Ciências Rurais

Avenida Roraima 1000, Bairro Camobi, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS.

1.4.10. Informações adicionais poderão ser obtidas através do e-mail ppgef@uol.com.br

1.5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS:

será realizada em duas fases.

1.5.1. **Primeira Fase:** Será eliminatória e consistirá na análise da documentação constante no **item 1.4 - Documentação Necessária à análise do candidato, do presente Edital, conforme o ANEXO 1 - pontos 1, 2 e 3**;

1.5.1.1. **Ponto 1** (peso três): resultado da análise do Curriculum Vitae. A nota do ponto 1: Curriculum Vitae de cada candidato será igual à média ponderada das notas obtidas para cada grupo, observando o seguinte:

1.5.1.1.1. Para cada grupo, sequenciam-se os candidatos da Área de Concentração na ordem decrescente do total de pontos obtidos correspondente à média dos examinadores;

1.5.1.1.2. Os valores de referência obtidos para cada grupo corresponderão ao valor do peso para fins de cálculo da nota do(s) candidato(s) em cada grupo, a partir das pontuações obtidas, por regra de três simples;

1.5.1.1.3. A soma das notas do(s) candidato(s) nos Grupos A, B e C, corresponderá à nota final do ponto 1: Curriculum Vitae.

1.5.1.2. **Ponto 2** (peso quatro): análise do Projeto de Trabalho Científico, cujos pontos a serem avaliados são:

1.5.1.2.1. Adequação com a linha de pesquisa;

1.5.1.2.2. Contextualização em âmbito nacional com a área de concentração e linha de pesquisa;

1.5.1.2.3. Obediência à norma e qualidade técnico-científica;

1.5.1.2.4. Clareza e coerência das ideias apresentadas no Projeto;

1.5.1.2.5. Pertinência da(s) hipótese(s) apresentada;

1.5.1.2.6. Correção ortográfica e gramatical;

1.5.1.2.7. Caracterização do impacto do Projeto perante a sociedade;

1.5.1.3. **Ponto 3** (peso três): média global das disciplinas do Curso de Graduação.

1.5.2. A situação dos candidatos inscritos na Primeira Fase e dos selecionados à Segunda Fase será divulgado no **dia 19 de novembro de 2019**, em listagem na Coordenação do

Programa, na sala 5260, prédio 44, CCR II, Campus Universitário, e na página do Programa <https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgef/>

1.5.3. **Segunda Fase:** A prova acadêmica de defesa do Projeto de Trabalho Científico e da Trajetória Acadêmica:

1.5.3.1. A prova acadêmica de defesa do Projeto de Trabalho Científico e da Trajetória Acadêmica, presencial e pela web, será realizada no período de **25 a 29 de novembro de 2019** para os candidatos selecionados à Segunda Fase.

1.5.3.2. O horário da prova acadêmica de defesa do Projeto de Trabalho Científico e da Trajetória Acadêmica, será divulgado no **dia 22 de novembro de 2019**, na Coordenação do Programa, na sala 5260, prédio 44 – CCR II, Campus Universitário, e na página do Programa <https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgef/>

1.5.3.3. O tempo mínimo de duração da prova acadêmica de defesa do Projeto de Trabalho Científico e da Trajetória Acadêmica é de quinze minutos;

1.5.3.4. Os pontos a serem avaliados:

1.5.3.4.1. Interesse e motivação despertados;

1.5.3.4.2. Sequência (introdução, objetivos, hipótese(s), métodos, resultados e conclusões);

1.5.3.4.3. Uso adequado de termos técnicos;

1.5.3.4.4. Domínio do assunto;

1.5.3.4.5. Enquadramento no tempo determinado.

1.5.3.5. A situação dos candidatos selecionados na Segunda Fase, após a realização da prova acadêmica de defesa do Projeto de Trabalho Científico será divulgada no **dia 04 de dezembro de 2019**, em listagem na Coordenação do Programa, na sala 5260, prédio 44, CCR II, Cidade Universitária, e na página do Programa <https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgef/>

1.6. A nota mínima para a classificação do candidato será 7,0 (sete).

1.7. **Pedidos de reconsideração:** O prazo para o pedido de reconsideração para o resultado de qualquer etapa é de 48 (quarenta e oito) horas a partir de sua publicação. O pedido de reconsideração, **devidamente fundamentado e assinado pelo candidato**, deverá ser enviado digitalizado via e-mail para o endereço ppgef@ufsm.br.

Jorge Antonio de Farias
Coordenador

Paulo Renato Schneider
Pró-Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA FLORESTAL
SELEÇÃO MESTRADO 2019-II

ANEXO 1

Critérios Pesos Avaliação

I- IDENTIFICAÇÃO

Nome: _____

Empresa/Instituição: _____

Área/Linha: _____

Declaro que desejo realizar a prova acadêmica de defesa do Projeto de Trabalho Científico e da Trajetória Acadêmica por meio da Internet (Skype), indico o endereço eletrônico: _____
(Anexar segunda cópia de documento de identidade com foto).

II- SELEÇÃO – AVALIAÇÃO

1) PONTO 1: Curriculum Vitae (Valor 3)

Grupo		Exclusivo Comissão	
A	Atividade Profissional em Área afim (Peso 2) exclente	Quantidade	Peso
	Professor Ensino Superior (semestre)		4,0
	Pesquisador de Entidades Oficiais (semestre)		3,0
	Profissionais de Empresas (semestre)		2,0
	Professor de Ensino Médio ou Equivalente (semestre)		2,0
B	Produção Técnico-Científica em Área afim (Peso 4)		
	Livro Publicado (Editora com comitê editorial)		2,5
	Capítulo de Livro Publicado (Editora com comitê editorial)		1,5
	Autor/Co-Autor de Trabalho Científico, Revista com Qualis (A ₁ , A ₂ e B ₁)		2,0
	Autor/Co-Autor de Trabalho Científico, Revista com Qualis (B ₂ , B ₃ , B ₄ e B ₅)		1,0
	Autor ou Co-Autor de Boletim técnico		1,0
	Ministrante de Cursos, Seminários, Palestras (20h = 1 ponto; máximo 10 pontos)		1,2
C	Trabalhos em Congressos e Simpósios na íntegra e resumo expandido (limite 15 trabalhos/resumos)		0,5
	Resumos simples		0,3
	Atividade Extra Curricular (Peso 4)		
	Monitoria (semestre) máximo 04 semestres		0,6
	Bolsista de Iniciação Científica ou tecnológica		0,8
	Bolsa de Trabalho – máximo 04 semestres		0,6
	Participação em Cursos, Seminários, Palestras e Eventos (20h = 1 ponto; máximo 10 pontos)		0,6
Exclusivo da Comissão			
2) PONTO 2: Projeto de Trabalho Científico (VALOR 4) (Pontuar de 00 a 10)			
NOTA DO PONTO 2 _____			
3) PONTO 3: Histórico Escolar (Média Global) (VALOR 3)			
NOTA DO PONTO 3 _____			
NOTA FASE 1 (PONTOS 1 + 2 + 3) _____			
4) PONTO 4: PROVA ACADÊMICA DE DEFESAS DO PROJETO DE TRABALHO CIENTÍFICO (DPTC)			
NOTA GERAL (Nota Fase 1 X 0,6 + DPTC X 0,4) _____			

Santa Maria, _____ / _____ /2019

COMISSÃO: